G A B I N E T E

Portaria n.º 116/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II "b" da Lei Orgânica do Município, art. 81, I e art. 86 da Lei complementar 032 de 12/12/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratamento de saúde*** a servidora Sra. **JOSIRENE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saneamento, do dia 04/02/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL